



### Informação aos alunos e aos encarregados de educação

#### LEGISLAÇÃO:

- GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO - 2022;
- DESPACHO NORMATIVO Nº7-A/ 2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A LEGISLAÇÃO, O CALENDÁRIO, A INFORMAÇÃO-PROVA, AS INSTRUÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO OS MATERIAIS REQUERIDOS ÀS ESCOLAS E AOS ALUNOS, PODEM SER CONSULTADOS NO SÍTIO DO IAVE ([WWW.IAVE.PT](http://WWW.IAVE.PT)) OU NO PLACARD JUNTO À PAPELARIA DA ESCOLA SEDE.

As Provas de Aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória, destinando-se aos alunos do ensino básico, sendo aplicadas no 5.º ano de escolaridade, nas seguintes disciplinas:

#### 5.º ANO

- 19 de maio de 2022 (5ª-feira) – Prova de Aferição de Educação Visual e Educação Tecnológica (53) – Prova prática – 90min - 10h40 (5.ºA)
- 19 de maio de 2022 (5ª-feira) – Prova de Aferição de Educação Visual e Educação Tecnológica (53) – Prova prática – 90min - 14h20 (5.ºB)
- 3 de junho de 2022 (6ª feira) - Prova de Aferição de Matemática e Ciências Naturais (58) – Prova escrita – 90min – 11h30 (5.ºA e 5.ºB)

### Informação Importante

30  
min

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 min antes da hora marcada para o seu início

20  
min

A chamada é efetuada 20 min antes da hora marcada para o início da prova

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

1. **A Prova de Aferição de Educação Visual e Educação Tecnológica tem a duração total de 90 minutos. A Prova de Aferição de Matemática e Ciências Naturais tem a duração de 90 minutos.**
2. Os alunos devem ser portadores do documento de identificação (Cartão do Cidadão) ou documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia (ex: passaporte).

Provas de Aferição – 5.º ano - 2022  
Informação aos Alunos e Encarregados de Educação



3. Os alunos devem fazer-se acompanhar do material a utilizar na realização das provas. A saber:

5.º Ano
<b>Prova 53 – Prova de Educação Visual e Educação Tecnológica</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• lápis de grafite, gradação HB;</li><li>• borracha branca;</li><li>• apara-lápis;</li><li>• régua (mínimo de 30 cm) ou esquadro;</li><li>• tesoura;</li><li>• cola (<i>bâton</i> ou líquida);</li><li>• lápis de cor (mínimo, caixa de 12 cores);</li><li>• lápis de cera (mínimo, caixa de 12 cores);</li><li>• canetas de feltro (mínimo, caixa de 12 cores).</li></ul>

5.º Ano
<b>Prova 58 - Prova de Matemática e Ciências Naturais</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével;</li></ul> <p><b><u>Não é permitido corretor nem calculadora.</u></b></p>

**Os alunos devem trazer antecipadamente o material solicitado para as provas de Educação Visual e Educação Tecnológica e Matemática e Ciências Naturais.**

**Cada aluno, na sala de prova, apenas pode utilizar o seu material.**

4. Os encarregados de educação devem consultar a Informação-Prova e toda a informação disponível no placard junto à papelaria de Escola Básica 2, 3 Mestre de Avis ou junto do diretor de turma;
5. Deve ser dado conhecimento da Informação-Prova aos alunos e aos encarregados de educação que o solicitarem;
6. Não é permitido aos alunos o uso de telemóvel ou outro meio de comunicação móvel. A sua deteção implica a anulação da prova;

Provas de Aferição – 5.º ano - 2022  
Informação aos Alunos e Encarregados de Educação

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS CÓDIGO 135203 ESTRADA NACIONAL N.º 244 7480-115 AVIS ☎ GERAL 242410120 FAX 242410129  
WEB: <http://agrupamentodeescolasdeavis.pt> EMAIL: [diretor@aeavis.pt](mailto:diretor@aeavis.pt)

Cofinanciado por:





7. Os telemóveis são colocados numa caixa que será entregue ao funcionário e devem, preferencialmente, estar identificados com o nome do aluno;
8. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) devem ser colocados junto à secretária dos professores ou entregues ao funcionário;
9. Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
10. As pautas de chamada (com o código e disciplina, o local, a data, a hora, e a sala onde se realizam as provas) em suporte papel são publicitadas/ afixadas em lugar de estilo da escola frequentada pelo aluno, na escola de inscrição ou onde realiza as provas, com uma antecedência de, pelo menos, quarenta e oito horas relativamente ao início das provas;
11. As pautas de chamada em suporte de papel são publicitadas em lugar de estilo da escola e constituem o único meio oficial de comunicação das informações.

**Provas de Aferição – 5.º ano - 2022**  
**Informação aos Alunos e Encarregados de Educação**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS CÓDIGO 135203 ESTRADA NACIONAL Nº 244 7480-115 AVIS ☎ GERAL 242410120 FAX 242410129  
WEB: <http://agrupamentodeescolasdeavis.pt/> EMAIL: [diretor@aeavis.pt](mailto:diretor@aeavis.pt)

Cofinanciado por:



**Resultados globais das Provas de Aferição e ficha individual do aluno** (Artigo 27.º, Despacho normativo n.º7-A/ 2022, de 24 de março de 2022)

1 — Os resultados e desempenhos dos alunos, com informação agregada por turma e por escola, são disponibilizados às escolas através de um relatório de escola das provas de aferição (REPA) com dados quantitativos e qualitativos.

2 — A caracterização do desempenho de cada aluno é inscrita num relatório individual das provas de aferição (RIPA), considerando os parâmetros relevantes de cada uma das áreas curriculares e dos domínios avaliados na prova.

3 — A informação disponibilizada nos relatórios de escola (REPA) e nos relatórios individuais (RIPA) é complementar às informações geradas pelo processo de avaliação interna dos alunos.

4 — Os documentos a que se referem os números anteriores são disponibilizados às escolas pelos serviços e organismos do Ministério da Educação, até ao início do ano letivo subsequente ao da realização das provas.

5 — A circulação e análise da informação segue os procedimentos previstos nas disposições regulamentares aplicáveis.

6. As escolas devem dar conhecimento do Relatório Individual das Provas de Aferição (RIPA) aos encarregados de educação no início do ano letivo de 2022/ 2023.

**Nas Provas de Aferição não há lugar a reapreciação** (Ponto 4. do Artigo 45.º, Despacho normativo n.º7-A/ 2022, de 24 de março de 2022).

Avis, 27 de abril de 2022

\_\_\_\_\_  
(Marco José Gonçalves Rosa)

..... ✂ ..... ✂ ..... ✂ .....

Eu, \_\_\_\_\_, encarregado de educação do/a aluno/a \_\_\_\_\_ n.º \_\_ da turma \_\_ do \_\_\_\_º ano, declaro que tomei conhecimento das informações relativas às Provas de Aferição.

Avis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

O/A Encarregado/a de Educação \_\_\_\_\_

**Provas de Aferição – 5.º ano - 2022**  
**Informação aos Alunos e Encarregados de Educação**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS CÓDIGO 135203 ESTRADA NACIONAL N.º 244 7480-115 AVIS ☎ GERAL 242410120 FAX 242410129  
WEB: <http://agrupamentodeescolasdeavis.pt> EMAIL: [diretor@aeavis.pt](mailto:diretor@aeavis.pt)

Cofinanciado por:

